Edital nº 003/2026 – Dispõe sobre o resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa e demais disposições

O representante legal do **Poder Executivo de Chapecó/SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 002/2026 - CLT, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo das solicitações de isenção do valor da inscrição: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o resultado definitivo das solicitações de isenção**, conforme o **Anexo** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer referente ao seu recurso diretamente na **área do candidato**, disponível no *site* **www.objetivas.com.br**. Em conformidade com o **item 7.8** do Edital de Abertura das Inscrições, os interessados também poderão consultar o parecer presencialmente, junto à **Comissão do certame,** na **Prefeitura Municipal de Chapecó,** Av. Getúlio Dorneles Vargas, n º 957S, Bairro Palmital, Chapecó/SC.

1.2. Os candidatos cuja **solicitação de isenção foi deferida** terão sua inscrição **automaticamente efetivada**, não sendo necessário realizar nenhum outro procedimento.

1.3. A fim de garantir sua participação no certame, os candidatos que tiveram a **solicitação de isenção indeferida** deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo estabelecido no cronograma de execução do certame.

2. Este edital encontra-se publicado no *site* do **INSTITUTO OBJETIVA (www.objetivas.com.br)** e, de forma subsidiária, no *site* do **Município de Chapecó/SC** (**www.chapeco.sc.gov.br**) e no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina** (**www.diariomunicipal.sc.gov.br**). O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, em 26 de outubro de 2026.

Valmor Junior Scolari,
Prefeito Municipal.